

**Área de Informação e Informática do
Sistema Único de Saúde**

Esplanada dos Ministérios, Bloco G
Ed. Anexo, Ala A - sala 107
CEP: 70058-900
Brasília - DF

Tel: 61 321-7216
61 315-2796
Fax: 61-321-4787

www.saude.gov.br

Princípios e Diretrizes

**Trabalhando com os Municípios
em prol da saúde no Brasil**

**Área de Informação e Informática
do Sistema Único de Saúde**

**Secretaria
Executiva**



Abril 2003

A Área de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde tem como foco, a produção de informações voltadas para o pleno exercício da gestão do controle social.

Pautada no conceito de Gestão Descentralizada, atuará junto aos Estados e Municípios, tendo-os como parceiros na elaboração das estratégias a serem adotadas para a construção do Sistema Nacional de Informações em Saúde.

A proposta tem como fio condutor a Informação em Saúde. Para tanto, estão sendo constituídos fóruns colegiados para discussão de questões como: a melhoria da gestão; fortalecimento do controle social; padronização e integração das informações, entre outras.

EIXOS ESTRATÉGICOS

- Formulação e Gestão da Política de Informação e Informática para o SUS;
- Implementação da Rede e do Sistema Nacional de Informação em Saúde;
- Expansão e Consolidação do Cartão Nacional de Saúde.

DIRETRIZES

- Informação em saúde como fio condutor da formulação da área;
- Integração conceitual e operacional das informações em saúde, permitindo a racionalização da operação dos sistemas existentes;
- Identificação unívoca dos usuários, profissionais de saúde e estabelecimentos;
- Registro essencial das ações de saúde;
- Produção de informações que subsidiem o controle social.

Estratégias para a Expansão e Consolidação do Cartão Nacional de Saúde

A experiência e o conhecimento adquiridos com o projeto piloto do Cartão SUS, implantado em 44 municípios, permitem formatar e redirecionar recursos e esforços da gestão do SUS para o processo de expansão e Consolidação do cartão. Esta expansão e Consolidação passa pela construção de módulos de funcionalidades que possam ser adotados pelos gestores segundo suas necessidades e condições efetivas do tipo de uso. O Ministério da Saúde está em fase final de elaboração para publicação dos requisitos necessários para uso, implantação e instalação do Sistema Cartão Nacional de Saúde.

Assegurar a disseminação e o acesso às informações em saúde, com a qualidade necessária à atenção integral e ao controle social, é a nossa meta.

“O Sistema Nacional de Informações em Saúde deve contemplar a geração, a organização e a divulgação e uso de dados epidemiológicos, populacionais e demográficos, orçamentários, sócio-econômicos, de capacidade instalada e de distribuição dos serviços, de cobertura assistencial, de legislação, documentos, pesquisas e tecnologias em saúde.”

(10ª CNS)